



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2024

Processo nº 1400005244.000034/2024-18

Constitui objeto deste **Termo de Referência** a contratação, pelo Conservatório Pernambucano de Música – CPM, de prestação de serviço para **01 (uma)** oficina de áudio a ser realizadas pelo profissional **JORGE LUIZ EVANGELISTA JÚNIOR**, em artes **JÚNIOR EVANGELISTA**, nos dias **27, 28 e 29 de maio de 2024**, das **9h às 12h** e das **14h às 17h**, no **Auditório Cussy de Almeida**, no Conservatório Pernambucano de Música, na cidade do Recife/PE, com **duração estimada de 18 (Dezoito) horas/aula**, dentro do projeto **Capacitação e Formação de Professores e Alunos do CPM**, conforme condições estabelecidas neste parecer.

2-DA JUSTIFICATIVA

2.1- PARA A CONTRATAÇÃO

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais o projeto **Capacitação e Formação de Professores e Alunos do CPM**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

2.2 – DA ESCOLHA DO ARTISTA INDICADO

RAZÃO DA ESCOLHA E CARACTERIZAÇÃO DO PROFISSIONAL: **JÚNIOR EVANGELISTA** tem reconhecida consagração profissional e artística. Nascido em uma família musical, na cidade de Arapiraca-AL, e atuando no mercado da música desde 1992, teve como porta de entrada no mundo musical o instrumento *teclado*. Na época fez parte de algumas bandas locais tendo como ponto forte o domínio da *tecnologia aplicada à música*, logo assumindo o lugar de **produtor musical** de grupos dos quais fez parte. Começou a frequentar estúdios de gravação, fixando bandeira em 1999 no estúdio da *DKS Produções*, fazendo vários trabalhos de *produção, gravação, mixagem e publicidade*. A partir daí começa uma paixão intensa pelo áudio, o que o levou a trilhar novos caminhos. Mudou-se para Recife em 2004, como músico tecladista, para produzir trilhas e *jingles* integrando a equipe da **Onomatopeia Ideias Sonoras**, empresa irmã do **Estúdio Carranca**, onde em seguida começou a capitanear as *gravações e mixagens* deste famoso estúdio que teve, e tem até hoje, uma forte presença na cena musical pernambucana. No **Estúdio Carranca gravou e mixou** álbuns de artistas como: Antônio Nóbrega, Elba Ramalho, Geraldo Azevedo, Spok Frevo Orquestra, Silvério Pessoa, Siba, Renata Rosa, Claudio Rabeca, Geraldo Maia, Bongar, Maracatu Nação Pernambuco, Mamelungos, SáGramma, Coral Edgar Moraes, Orquestra Popular da Bomba do

Hemetério, Rui Ribeiro, Geraldinho Lins, Benil Ramos, Fim de Feira, Quinteto Violado, Banda de Pau e Corda, Fred Andrade, Saracotia, Estesia, A Trombonada, Arabiando, Amaro Freitas, Samico, Carlos Sandroni, Gato Negro, Transversal Frevo Orquestra, entre outros. Em 2011, dois álbuns mixados por **JÚNIOR EVANGELISTA** foram indicados ao ***Grammy Latino***, o de *Elba Ramalho* (gravado no Marco Zero), e o álbum do percussionista internacionalmente renomado *Naná Vasconcelos (Sinfonias e Batuques)*, que levou a estatueta na categoria **Melhor Álbum** de Raízes Brasileiras. Do convívio com os artistas dentro do estúdio, **JÚNIOR EVANGELISTA** passou aos palcos, acompanhando-os em *turnês Nacionais e Internacionais*. Participou também de grandes festivais, como: Carnaval Multicultural do Recife, São João de Caruaru, Festival de Inverno de Garanhuns, Porto Musical, entre outros, o que fez a lista de grandes nomes com os quais trabalhou aumentar em seu currículo, pois atendeu artistas como: Hamilton de Holanda, Boca Livre, Mônica Salmaso, André Mehmari, Toninho Horta, Fafá de Belém, Geraldo Azevedo, Danilo Caymmi, Pau Brasil, Francis Hime, Guinga, Ná Ozetti, Léo Gandelman, Orquestra Jovem do Conservatório Pernambucano de Música, além de trabalhar no notório festival natalino “Baile do Menino Deus”. Atualmente **JÚNIOR EVANGELISTA** dedica a maior parte do seu tempo ao **processo de masterização** de Discos e *Singles*, e entre os trabalhos mais recentes estão: Orquestra Malassombro, Isadora Melo, Pi de Pífano, Henrique Albino (Música Tronxa), Igor de Carvalho, Alexandre Rodrigues, Berna Valença, Bruno Lins, Cassio Oli, Cicah Trio, João Cortez, Estesia, Flávio Leandro, Luccas Maia, Marcelo Rangel, Mayra Clara, Mongiovi Trio, PC Silva, **conforme o texto do PARECER TÉCNICO nº 18/2024 (50474523) da Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical - GEPPM/CPM, em anexo.**

2.3- DO PREÇO

O preço proposto pela empresa representante de **JÚNIOR EVANGELISTA** para a apresentação objeto deste Termo se encontra compatível e, para tanto, fica demonstrado e esclarecido que os valores pagos ao referido Profissional, em apresentações anteriores, são comprovados através dos documentos de **Comprovação de Valor de Cachê 1, 2 e 3**, em anexo (50226022), nos seguintes valores: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), conforme **Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 00004704**, emitida em 06/11/2023; R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme **Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 000000660**, emitida em 11/09/2023; R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais), conforme **Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) de número 000000669**, emitida em 24/10/2023. Entendemos que é justificado e compatível com o valor de mercado em **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** o valor de a ser pago ao profissional em tela.

3-DA REPRESENTAÇÃO

O profissional **JÚNIOR EVANGELISTA**, por ter contrato de exclusividade com a empresa **ONOMATOPEIA IDEIAS SONORAS LTDA EPP**, CNPJ nº **04.490.617/0001-93**, situada à Rua Melquisedeque de Lima, 166, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-410, e que realizará a oficina de áudio, por esta será representado para a contratação objeto deste **Termo de Referência**.

4-DA VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço ora contratado será de pronto atendimento.

5-DO VALOR E DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1 - O valor total da execução dos serviços objeto do contrato será de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

5.2 - O pagamento do valor pela apresentação musical será efetuado na sua totalidade pelo **Conservatório Pernambucano de Música**, através de **OBP** lançada diretamente em conta bancária da empresa representante de **JÚNIOR EVANGELISTA**, após a devida prestação do serviço e em até 15 (quinze) dias úteis da emissão e entrega da fatura, com o comprovante de que o serviço foi realizado e o devido atesto da **UPROM/GEPPM**.

6-DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.2 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante **OU**, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.3 - A certidão descrita no item 6.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Contrato, no **Exercício de 2024**, correrão por conta da seguinte **Declaração de Disponibilidade Orçamentária Nº 53** da GEAFI/CPM/SEE (50480091), de 14/05/2024:

Programa de Trabalho: 13.392.0916.4593.2798- Fomento ao Ensino de Excelência e a Pesquisa em Música no Estado;

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 05000000000

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

8-DA BASE LEGAL

A pretendida contratação, por sua consagração artística pela crítica especializada ou pela opinião pública, de acordo com documentos em anexo, tendo como base legal a encontrada nos termos do **Inciso II do Artigo 74**, da **Lei Nº 14.133/2021**, configura **Inexigibilidade de Licitação**.

9-DA DISPENSA DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O instrumento contratual, à luz do **Artigo 95** da **Lei Nº 14.133/2021**, poderá ser substituído pela **Nota de Empenho**, considerando que toda despesa será liquidada após a devida prestação do serviço, não restando assim nenhuma pendência ou obrigação futura.

Recife, 15 de maio de 2024.

HUGO PORDEUS DUTRA PIRES

UNIDADE DE PRODUÇÃO MUSICAL/UPROM-CPM-SEE



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Pordeus Dutra Pires**, em 15/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50546068** e o código CRC **81B5124D**.
